



REQUERIMENTO Nº / 2025

Requer informações acerca de ações policiais e de zeladoria urbana.

Senhoras(es) Vereadoras(res) membras(os) da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de São Paulo:

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos Vereadores e Vereadoras prevista na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a competência das Comissões Permanentes de “solicitar ao Prefeito informações sobre assuntos inerentes à administração, dentro da competência da Comissão”, bem como de “solicitar informações ou depoimentos de autoridades ou cidadãos”, de acordo com o artigo 46, incisos III e XIII, do Regimento Interno desta casa;

CONSIDERANDO as discussões realizadas na 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de São Paulo, ocorrida em 16 de outubro do corrente ano, sobre a política municipal voltada à população em situação de rua, ocasião em que estiveram presentes representantes da SMSU, e foram convidados, mas não compareceram, representantes da SMDHC, da SMSUB, das Subprefeituras da Sé, Mooca, Vila Mariana e de Pinheiros, e da OGM tendo ficado acordado o envio formal dos questionamentos apresentados naquela oportunidade, conforme registro disponível na gravação da reunião;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo STF na ADPF) nº 976/2023, que estabeleceu diretrizes obrigatórias aos entes federativos federal, estadual e municipal para assegurar a proteção, dignidade e direitos fundamentais da população em situação de rua, determinando, entre outros pontos, a proibição do recolhimento forçado de pertences e remoções compulsórias, a vedação de práticas de arquitetura hostil, a transparência nas ações



de zeladoria urbana, a garantia de acesso a bebedouros, banheiros e lavanderias públicas, e a implementação de programas de prevenção à violência e de abrigo digno. E que a Prefeitura de São Paulo vem reiteradamente descumprindo essas determinações, contrariando decisão de caráter vinculante do STF e violando princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da legalidade;

REQUEIRO, nos termos regimentais, o envio dos seguintes questionamentos e pedidos:

À Ilma. Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:

1. Considerando que a SMDHC possui a Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional e de Abastecimento, pergunto:

- a) Quantas marmitas são distribuídas pela Prefeitura? Informar a quantidade por região.
- b) Quantos equipamentos públicos municipais fornecem refeições? Informar a quantidade por região.
- c) Quais os estudos que justificam este número?
- d) Há dados atualizados de insegurança alimentar e nutricional da cidade?

2. Há alguma normativa vigente que define os procedimentos para doação de marmitas por coletivo ou organizações? Em caso positivo, informar quais.

3. Em relação às denúncias recebidas pela Ouvidoria de Direitos Humanos:

- a) Qual o total de denúncias recebidas em 2024 e 2025?
- b) Quantas dessas denúncias são relacionadas a pessoas em situação de rua e/ou carroceiras e carroceiros?
- c) Quantas dessas denúncias relacionadas a pessoas em situação de rua e/ou carroceiras e carroceiros são relacionadas à violência? Especificar os tipos de violência citados e a quantidade de cada.
- d) Quantas das denúncias do item anterior chegaram à responsabilização dos agentes



que cometeram a violência?

e) Qual o fluxo atual para recebimento e acompanhamento de denúncias de violações de direitos da PopRua e catadores? Existe previsão para criação de um canal municipal permanente de denúncias (semelhante ao Disque 100)?

4. Em relação ao Subcomitê de Zeladoria Urbana:

- a) Disponibilizar as atas das reuniões do Subcomitê Zeladoria Urbana ocorridas em 2024 e 2025;
- b) Disponibilizar os relatórios das equipes de SEAS (SMADS) apresentados nas reuniões de 2024 e 2025.
- c) Disponibilizar relatórios feitos pela SMDHC acerca das denúncias recebidas no âmbito do Subcomitê de Zeladoria Urbana de 2021 a 2025.
- d) Qual a quantidade de denúncias recebidas em 2024 e 2025? Detalhar a subprefeitura que ocorreu a denúncia, se houve entrega de contra-lacre e se houve aviso prévio às equipes de SEAS (SMADS);
- e) Qual a quantidade de denunciante que conseguiram reaver os seus pertences levados pelas equipes de zeladoria urbana?
- f) Quantas denúncias foram averiguadas e chegaram à responsabilização dos agentes que cometeram a violência?
- g) Quantas capacitações sobre o tratamento dado à população em situação de rua nas ações de zeladoria foram feitas em 2024 e 2025? Detalhar quando ocorreram, o público-alvo (trabalhadores terceirizados, servidores SMSub, GCM, SMADS, SMS), e a quantidade de servidores em cada formação;
- h) Qual o cronograma para novas formações sobre o tratamento dado à população em situação de rua nas ações de zeladoria? Detalhar data, público-alvo e quantidade de servidores;
- i) Há previsão para retomada da distribuição de panfletos com as normas do Decreto Municipal da PopRua e informações sobre direitos e canais de denúncia?

5. Em relação aos equipamentos de Estação Cidadania:



- a) Segundo notícia da Folha de São Paulo, a unidade II foi inaugurada sem a distribuição de marmitas, conforme o edital. Esse problema já foi resolvido? Em caso positivo, quantas marmitas são distribuídas no espaço?
- b) Ainda em relação à unidade II, o número de banheiros é menor do que o previsto no edital e não há lavanderia. Foram instalados dois banheiros femininos, três masculinos e um para pessoa com deficiência e nenhuma máquina de lavar, enquanto que o edital previa seis banheiros masculinos e seis femininos, além de um para pessoa com deficiência, e quatro máquinas de lavar roupa e quatro máquinas de secar roupa. Há previsão de readequação da quantidade de banheiros e a instalação de lavanderia?
- c) Tanto a unidade I quanto a II não possuem espaço para bagageiro para a guarda de pertences, espaço para a guarda de carroças e nem serviços de banho e tosa conforme editais. Há previsão para readequação das unidades?
- d) Em relação à unidade I, a distribuição de marmitas foi reduzida de 1.000 unidades diárias para 600 unidades diárias. Qual a justificativa para esta redução?
- e) A SMDHC prevê a abertura de mais unidades da Estação Cidadania? Em caso positivo, informar o local, o cronograma de inauguração e a quantidade de pessoas atendidas.

6. A Operação Altas Temperaturas já está vigente para o ano de 2025? Em caso negativo, informar a justificativa do atraso e a previsão de início. Em caso positivo, detalhar como está sendo a Operação Altas Temperaturas 2025.

7. A Portaria Conjunta de SMDHC, SMADS e SMS nº 01/2024, institui a Comissão de Monitoramento da Mortalidade da População em Situação de Rua no Município de São Paulo e disciplina a atuação integrada das Secretarias que a compõem. Com isso, pergunto:

- a) A Comissão de Monitoramento da Mortalidade está em funcionamento? Em caso negativo, qual a justificativa?
- b) Em caso positivo:
 - (i) quem são os servidores que a compõem?
 - (ii) quais atividades estão sendo executadas?
- c) Quantas pessoas em situação de rua faleceram em 2024 e 2025, segundo o



monitoramento da Comissão?

d) Como está sendo garantido o atendimento digno a famílias de pessoas em situação de rua após o óbito - especialmente quanto à retirada do corpo, velório e sepultamento?

8. Atualmente não há programa de moradia definitiva para a população em situação de rua. O último empreendimento de moradia voltado a população em situação de rua foi o Empreendimento Asdrúbal do Nascimento II, inaugurado em 2019, com apenas 34 unidades habitacionais. Como está o planejamento e o diálogo entre SMDHC, SEHAB e Secretaria de Governo para termos programas de moradia definitiva para a população em situação de rua?

9. Que tipo de investimento em formação e capacitação de servidores está sendo feito para garantir o respeito aos direitos das pessoas em situação de rua e dos catadores durante as abordagens e atendimentos?

Ao Ilmo. Secretário Municipal de Subprefeituras:

1. Qual é a justificativa para a permanência das grades na Praça da Sé? Quando elas serão removidas?

2. Em relação ao tratamento dado à população em situação de rua nas ações de zeladoria urbana, conforme Decreto nº 59.246/2020 e Portaria Intersecretarial SMSUB/SMDHC nº 4/2020, pergunto:

- a) Quais providências têm sido e serão tomadas para garantir a execução dos procedimentos de zeladoria urbana definidos nessas normativas?
- b) Quantos contra lacres foram distribuídos nas ações de zeladoria urbana em 2025?
- c) Quantos bens apreendidos foram recuperados pelos seus proprietários no mesmo período?
- d) Por que diversas Subprefeituras não têm informado previamente às equipes de SEAS sobre local e horário das ações de zeladoria urbana?
- e) Quais os procedimentos adotados pelas Subprefeituras para encaminhar às equipes



de SEAS os cronogramas de Zeladoria Urbana? Quais são as maiores dificuldades relatadas para o cumprimento dos prazos? Quais providências podem ser tomadas para solucionar essa questão?

- f) Qual a fundamentação das ações de zeladoria que não respeitam o Decreto nº59.246/2020?
- e) Onde há registro das ações de zeladoria urbana e das denúncias relacionadas à essas? Solicita-se acesso a este registro.
- f) Do que se tratam as Operações de Zeladoria nas Cenas Abertas de Uso, usadas para a retirada das pessoas em situação de ruas das calçadas, e elas seguem as determinações prévias, inclusive quanto ao aviso prévio da SMADS?
- g) Qual o gasto do município com as ações de zeladoria urbana? Deste valor, quanto é direcionado a Recursos Humanos e aos agentes da PM?
- h) O que fundamenta a proibição do uso de barracas pela População em Situação de Rua pelas ações de zeladoria?
- i) Há previsão para retomada da distribuição de panfletos com as normas do Decreto Municipal da PopRua e informações sobre direitos e canais de denúncia?

3. A Polícia Militar (PM) acompanha as ações de zeladoria urbana? Em caso positivo:

- a) A parceria da PM com a Prefeitura ocorre no âmbito da Operação Delegada?
- b) Quem é responsável por acionar a PM para acompanhamento das ações?
- c) Quantas viaturas e quantos agentes da PM estão destacados para acompanhar as ações de zeladoria urbana por dia?
- d) Qual é o motivo pelo qual a PM acompanha as ações de zeladoria urbana?
- e) Como se dá a formação dos agentes em relação a zeladoria urbana?
- f) Como podem ser feitas denúncias de casos de violação por agentes da PM? Qual o procedimento adotado para investigação da denúncia e responsabilização do agente?
- g) Há registro de denúncias formais de violência, humilhação ou apreensão indevida de materiais contra catadores e pessoas em situação de rua? Quais providências foram adotadas?

4. Qual a atual política para apreensão de carroças de catadores autônomos?



- a) Quais os critérios adotados pela zeladoria urbana para decidir pela apreensão ou não de carroças?
- b) Quais os procedimentos para armazenamento das carroças e pertences nelas contidos?
- c) Quais os procedimentos para liberação das carroças para seus proprietários? Há previsão de retenção das carroças, evitando-se sua liberação imediata?
- d) Há cobrança de valores para retirada de carroças?
- e) As ações de retirada das carroças estão sendo classificadas como ações de zeladoria urbana?
- f) Há dados que permitam contabilizar a violência contra os catadores?

5. Sobre as equipes de apoio à remoção:

- a) Quais as suas competências?
- b) A que órgão ou órgãos da municipalidade estão submetidas?
- c) A prestação desses serviços é terceirizada? Caso positivo, fornecer todos os contratos vigentes de prestação de serviços de apoio à remoção.
- d) Qual o valor gasto em 2024 para implantação das equipes de apoio à remoção? Qual o orçamento de 2025 para tal fim?
- e) Como se dá a formação das equipes em relação a zeladoria urbana?

6. Por que as Subprefeituras têm impedido ou controlado o trabalho de coletivos e organizações que entregam marmitas e doações para pessoas em situação de rua?

7. Há alguma normativa vigente que define os procedimentos para doação de marmitas? Em caso positivo, informar quais.

8. Em relação à Inspeção de Operações Especiais (IOPE), vinculada à GCM, pergunto:

- a) Quais são as atividades desenvolvidas pela IOPE?
- b) Quantos agentes estão vinculados à IOPE?
- c) Os agentes da IOPE passam por formação em direitos humanos e, mais especificamente, sobre pessoas em situação de rua?



9. Por que não está ocorrendo a distribuição de barracas pela Defesa Civil como determina a decisão do STF?

10. Qual o fluxo atual para recebimento e acompanhamento de denúncias de violações de direitos da PopRua e catadores? Existe previsão para criação de um canal municipal permanente de denúncias (semelhante ao Disque 100)?

Ao Ilmo. Subprefeito da Lapa:

1. Qual é a justificativa para a permanência das grades na Praça da Sé? Quando elas serão removidas?

2. Em relação ao tratamento dado à população em situação de rua nas ações de zeladoria urbana, conforme Decreto nº 59.246/2020 e Portaria Intersecretarial SMSUB/SMDHC nº 4/2020, pergunto:

- a) Quais providências têm sido e serão tomadas para garantir a execução dos procedimentos de zeladoria urbana definidos nessas normativas?
- b) Quantos contra lacres foram distribuídos nas ações de zeladoria urbana em 2025?
- c) Quantos bens apreendidos foram recuperados pelos seus proprietários no mesmo período?
- d) Por que diversas Subprefeituras não têm informado previamente às equipes de SEAS sobre local e horário das ações de zeladoria urbana?
- e) Quais os procedimentos adotados pelas Subprefeituras para encaminhar às equipes de SEAS os cronogramas de Zeladoria Urbana? Quais são as maiores dificuldades relatadas para o cumprimento dos prazos? Quais providências podem ser tomadas para solucionar essa questão?
- f) Qual a fundamentação das ações de zeladoria que não respeitam o Decreto nº 59.246/2020?
- e) Onde há registro das ações de zeladoria urbana e das denúncias relacionadas à essas? Solicita-se acesso a este registro.



- f) Do que se tratam as Operações de Zeladoria nas Cenas Abertas de Uso, usadas para a retirada das pessoas em situação de ruas das calçadas, e elas seguem as determinações prévias, inclusive quanto ao aviso prévio da SMADS?
- g) Qual o gasto do município com as ações de zeladoria urbana? Deste valor, quanto é direcionado a Recursos Humanos e aos agentes da PM?
- h) O que fundamenta a proibição do uso de barracas pela População em Situação de Rua pelas ações de zeladoria?
- i) Há previsão para retomada da distribuição de panfletos com as normas do Decreto Municipal da PopRua e informações sobre direitos e canais de denúncia?

3. A Polícia Militar (PM) acompanha as ações de zeladoria urbana? Em caso positivo:

- a) A parceria da PM com a Prefeitura ocorre no âmbito da Operação Delegada?
- b) Quem é responsável por acionar a PM para acompanhamento das ações?
- c) Quantas viaturas e quantos agentes da PM estão destacados para acompanhar as ações de zeladoria urbana por dia?
- d) Qual é o motivo pelo qual a PM acompanha as ações de zeladoria urbana?
- e) Como se dá a formação dos agentes em relação a zeladoria urbana?
- f) Como podem ser feitas denúncias de casos de violação por agentes da PM? Qual o procedimento adotado para investigação da denúncia e responsabilização do agente?
- g) Há registro de denúncias formais de violência, humilhação ou apreensão indevida de materiais contra catadores e pessoas em situação de rua? Quais providências foram adotadas?

4. Qual a atual política para apreensão de carroças de catadores autônomos?

- a) Quais os critérios adotados pela zeladoria urbana para decidir pela apreensão ou não de carroças?
- b) Quais os procedimentos para armazenamento das carroças e pertences nelas contidos?
- c) Quais os procedimentos para liberação das carroças para seus proprietários? Há previsão de retenção das carroças, evitando-se sua liberação imediata?
- d) Há cobrança de valores para retirada de carroças?



- e) As ações de retirada das carroças estão sendo classificadas como ações de zeladoria urbana?
- f) Há dados que permitam contabilizar a violência contra os catadores?
5. Sobre as equipes de apoio à remoção:
- a) Quais as suas competências?
 - b) A que órgão ou órgãos da municipalidade estão submetidas?
 - c) A prestação desses serviços é terceirizada? Caso positivo, fornecer todos os contratos vigentes de prestação de serviços de apoio à remoção.
 - d) Qual o valor gasto em 2024 para implantação das equipes de apoio à remoção? Qual o orçamento de 2025 para tal fim?
 - e) Como se dá a formação das equipes em relação a zeladoria urbana?
6. Por que as Subprefeituras têm impedido ou controlado o trabalho de coletivos e organizações que entregam marmitas e doações para pessoas em situação de rua?
7. Há alguma normativa vigente que define os procedimentos para doação de marmitas? Em caso positivo, informar quais.
8. Em relação à Inspeção de Operações Especiais (IOPE), vinculada à GCM, pergunto:
- a) Quais são as atividades desenvolvidas pela IOPE?
 - b) Quantos agentes estão vinculados à IOPE?
 - c) Os agentes da IOPE passam por formação em direitos humanos e, mais especificamente, sobre pessoas em situação de rua?
9. Por que não está ocorrendo a distribuição de barracas pela Defesa Civil como determina a decisão do STF?
10. Qual o fluxo atual para recebimento e acompanhamento de denúncias de violações de direitos da PopRua e catadores? Existe previsão para criação de um canal municipal permanente de denúncias (semelhante ao Disque 100)?



Ao Ilmo. Subprefeito da Sé:

1. Qual é a justificativa para a permanência das grades na Praça da Sé? Quando elas serão removidas?
2. Em relação ao tratamento dado à população em situação de rua nas ações de zeladoria urbana, conforme Decreto nº 59.246/2020 e Portaria Intersecretarial SMSUB/SMDHC nº 4/2020, pergunto:
 - a) Quais providências têm sido e serão tomadas para garantir a execução dos procedimentos de zeladoria urbana definidos nessas normativas?
 - b) Quantos contra lacres foram distribuídos nas ações de zeladoria urbana em 2025?
 - c) Quantos bens apreendidos foram recuperados pelos seus proprietários no mesmo período?
 - d) Por que diversas Subprefeituras não têm informado previamente às equipes de SEAS sobre local e horário das ações de zeladoria urbana?
 - e) Quais os procedimentos adotados pelas Subprefeituras para encaminhar às equipes de SEAS os cronogramas de Zeladoria Urbana? Quais são as maiores dificuldades relatadas para o cumprimento dos prazos? Quais providências podem ser tomadas para solucionar essa questão?
 - f) Qual a fundamentação das ações de zeladoria que não respeitam o Decreto nº 59.246/2020?
 - e) Onde há registro das ações de zeladoria urbana e das denúncias relacionadas a essas? Solicita-se acesso a este registro.
 - f) Do que se tratam as Operações de Zeladoria nas Cenas Abertas de Uso, usadas para a retirada das pessoas em situação de ruas das calçadas, e elas seguem as determinações prévias, inclusive quanto ao aviso prévio da SMADS?
 - g) Qual o gasto do município com as ações de zeladoria urbana? Deste valor, quanto é direcionado a Recursos Humanos e aos agentes da PM?
 - h) O que fundamenta a proibição do uso de barracas pela População em Situação de Rua pelas ações de zeladoria?



i) Há previsão para retomada da distribuição de panfletos com as normas do Decreto Municipal da PopRua e informações sobre direitos e canais de denúncia?

3. A Polícia Militar (PM) acompanha as ações de zeladoria urbana? Em caso positivo:

- a) A parceria da PM com a Prefeitura ocorre no âmbito da Operação Delegada?
- b) Quem é responsável por acionar a PM para acompanhamento das ações?
- c) Quantas viaturas e quantos agentes da PM estão destacados para acompanhar as ações de zeladoria urbana por dia?
- d) Qual é o motivo pelo qual a PM acompanha as ações de zeladoria urbana?
- e) Como se dá a formação dos agentes em relação a zeladoria urbana?
- f) Como podem ser feitas denúncias de casos de violação por agentes da PM? Qual o procedimento adotado para investigação da denúncia e responsabilização do agente?
- g) Há registro de denúncias formais de violência, humilhação ou apreensão indevida de materiais contra catadores e pessoas em situação de rua? Quais providências foram adotadas?

4. Qual a atual política para apreensão de carroças de catadores autônomos?

- a) Quais os critérios adotados pela zeladoria urbana para decidir pela apreensão ou não de carroças?
- b) Quais os procedimentos para armazenamento das carroças e pertences nelas contidos?
- c) Quais os procedimentos para liberação das carroças para seus proprietários? Há previsão de retenção das carroças, evitando-se sua liberação imediata?
- d) Há cobrança de valores para retirada de carroças?
- e) As ações de retirada das carroças estão sendo classificadas como ações de zeladoria urbana?
- f) Há dados que permitam contabilizar a violência contra os catadores?

5. Sobre as equipes de apoio à remoção:

- a) Quais as suas competências?
- b) A que órgão ou órgãos da municipalidade estão submetidas?



- c) A prestação desses serviços é terceirizada? Caso positivo, fornecer todos os contratos vigentes de prestação de serviços de apoio à remoção.
- d) Qual o valor gasto em 2024 para implantação das equipes de apoio à remoção? Qual o orçamento de 2025 para tal fim?
- e) Como se dá a formação das equipes em relação a zeladoria urbana?
6. Por que as Subprefeituras têm impedido ou controlado o trabalho de coletivos e organizações que entregam marmitas e doações para pessoas em situação de rua?
7. Há alguma normativa vigente que define os procedimentos para doação de marmitas? Em caso positivo, informar quais.
8. Em relação à Inspeção de Operações Especiais (IOPE), vinculada à GCM, pergunto:
- a) Quais são as atividades desenvolvidas pela IOPE?
- b) Quantos agentes estão vinculados à IOPE?
- c) Os agentes da IOPE passam por formação em direitos humanos e, mais especificamente, sobre pessoas em situação de rua?
9. Por que não está ocorrendo a distribuição de barracas pela Defesa Civil como determina a decisão do STF?
10. Qual o fluxo atual para recebimento e acompanhamento de denúncias de violações de direitos da PopRua e catadores? Existe previsão para criação de um canal municipal permanente de denúncias (semelhante ao Disque 100)?

Ao Ilmo. Subprefeito da Mooca:

1. Qual é a justificativa para a permanência das grades na Praça da Sé? Quando elas serão removidas?



2. Em relação ao tratamento dado à população em situação de rua nas ações de zeladoria urbana, conforme Decreto nº 59.246/2020 e Portaria Intersecretarial SMSUB/SMDHC nº 4/2020, pergunto:

- a) Quais providências têm sido e serão tomadas para garantir a execução dos procedimentos de zeladoria urbana definidos nessas normativas?
- b) Quantos contra lacres foram distribuídos nas ações de zeladoria urbana em 2025?
- c) Quantos bens apreendidos foram recuperados pelos seus proprietários no mesmo período?
- d) Por que diversas Subprefeituras não têm informado previamente às equipes de SEAS sobre local e horário das ações de zeladoria urbana?
- e) Quais os procedimentos adotados pelas Subprefeituras para encaminhar às equipes de SEAS os cronogramas de Zeladoria Urbana? Quais são as maiores dificuldades relatadas para o cumprimento dos prazos? Quais providências podem ser tomadas para solucionar essa questão?
- f) Qual a fundamentação das ações de zeladoria que não respeitam o Decreto nº 59.246/2020?
- e) Onde há registro das ações de zeladoria urbana e das denúncias relacionadas à essas? Solicita-se acesso a este registro.
- f) Do que se tratam as Operações de Zeladoria nas Cenas Abertas de Uso, usadas para a retirada das pessoas em situação de ruas das calçadas, e elas seguem as determinações prévias, inclusive quanto ao aviso prévio da SMADS?
- g) Qual o gasto do município com as ações de zeladoria urbana? Deste valor, quanto é direcionado a Recursos Humanos e aos agentes da PM?
- h) O que fundamenta a proibição do uso de barracas pela População em Situação de Rua pelas ações de zeladoria?
- i) Há previsão para retomada da distribuição de panfletos com as normas do Decreto Municipal da PopRua e informações sobre direitos e canais de denúncia?

3. A Polícia Militar (PM) acompanha as ações de zeladoria urbana? Em caso positivo:

- a) A parceria da PM com a Prefeitura ocorre no âmbito da Operação Delegada?
- b) Quem é responsável por acionar a PM para acompanhamento das ações?



- c) Quantas viaturas e quantos agentes da PM estão destacados para acompanhar as ações de zeladoria urbana por dia?
 - d) Qual é o motivo pelo qual a PM acompanha as ações de zeladoria urbana?
 - e) Como se dá a formação dos agentes em relação a zeladoria urbana?
 - f) Como podem ser feitas denúncias de casos de violação por agentes da PM? Qual o procedimento adotado para investigação da denúncia e responsabilização do agente?
 - g) Há registro de denúncias formais de violência, humilhação ou apreensão indevida de materiais contra catadores e pessoas em situação de rua? Quais providências foram adotadas?
4. Qual a atual política para apreensão de carroças de catadores autônomos?
- a) Quais os critérios adotados pela zeladoria urbana para decidir pela apreensão ou não de carroças?
 - b) Quais os procedimentos para armazenamento das carroças e pertences nelas contidos?
 - c) Quais os procedimentos para liberação das carroças para seus proprietários? Há previsão de retenção das carroças, evitando-se sua liberação imediata?
 - d) Há cobrança de valores para retirada de carroças?
 - e) As ações de retirada das carroças estão sendo classificadas como ações de zeladoria urbana?
 - f) Há dados que permitam contabilizar a violência contra os catadores?
5. Sobre as equipes de apoio à remoção:
- a) Quais as suas competências?
 - b) A que órgão ou órgãos da municipalidade estão submetidas?
 - c) A prestação desses serviços é terceirizada? Caso positivo, fornecer todos os contratos vigentes de prestação de serviços de apoio à remoção.
 - d) Qual o valor gasto em 2024 para implantação das equipes de apoio à remoção? Qual o orçamento de 2025 para tal fim?
 - e) Como se dá a formação das equipes em relação a zeladoria urbana?



6. Por que as Subprefeituras têm impedido ou controlado o trabalho de coletivos e organizações que entregam marmitas e doações para pessoas em situação de rua?
7. Há alguma normativa vigente que define os procedimentos para doação de marmitas? Em caso positivo, informar quais.
8. Em relação à Inspeção de Operações Especiais (IOPE), vinculada à GCM, pergunto:
- a) Quais são as atividades desenvolvidas pela IOPE?
 - b) Quantos agentes estão vinculados à IOPE?
 - c) Os agentes da IOPE passam por formação em direitos humanos e, mais especificamente, sobre pessoas em situação de rua?
9. Por que não está ocorrendo a distribuição de barracas pela Defesa Civil como determina a decisão do STF?
10. Qual o fluxo atual para recebimento e acompanhamento de denúncias de violações de direitos da PopRua e catadores? Existe previsão para criação de um canal municipal permanente de denúncias (semelhante ao Disque 100)?

Ao Ilmo. Subprefeito da Vila Mariana:

1. Qual é a justificativa para a permanência das grades na Praça da Sé? Quando elas serão removidas?
2. Em relação ao tratamento dado à população em situação de rua nas ações de zeladoria urbana, conforme Decreto nº 59.246/2020 e Portaria Intersecretarial SMSUB/SMDHC nº 4/2020, pergunto:
- a) Quais providências têm sido e serão tomadas para garantir a execução dos procedimentos de zeladoria urbana definidos nessas normativas?
 - b) Quantos contra lacres foram distribuídos nas ações de zeladoria urbana em 2025?
 - c) Quantos bens apreendidos foram recuperados pelos seus proprietários no mesmo



período?

d) Por que diversas Subprefeituras não têm informado previamente às equipes de SEAS sobre local e horário das ações de zeladoria urbana?

e) Quais os procedimentos adotados pelas Subprefeituras para encaminhar às equipes de SEAS os cronogramas de Zeladoria Urbana? Quais são as maiores dificuldades relatadas para o cumprimento dos prazos? Quais providências podem ser tomadas para solucionar essa questão?

f) Qual a fundamentação das ações de zeladoria que não respeitam o Decreto nº59.246/2020?

e) Onde há registro das ações de zeladoria urbana e das denúncias relacionadas à essas? Solicita-se acesso a este registro.

f) Do que se tratam as Operações de Zeladoria nas Cenas Abertas de Uso, usadas para a retirada das pessoas em situação de ruas das calçadas, e elas seguem as determinações prévias, inclusive quanto ao aviso prévio da SMADS?

g) Qual o gasto do município com as ações de zeladoria urbana? Deste valor, quanto é direcionado a Recursos Humanos e aos agentes da PM?

h) O que fundamenta a proibição do uso de barracas pela População em Situação de Rua pelas ações de zeladoria?

i) Há previsão para retomada da distribuição de panfletos com as normas do Decreto Municipal da PopRua e informações sobre direitos e canais de denúncia?

3. A Polícia Militar (PM) acompanha as ações de zeladoria urbana? Em caso positivo:

a) A parceria da PM com a Prefeitura ocorre no âmbito da Operação Delegada?

b) Quem é responsável por acionar a PM para acompanhamento das ações?

c) Quantas viaturas e quantos agentes da PM estão destacados para acompanhar as ações de zeladoria urbana por dia?

d) Qual é o motivo pelo qual a PM acompanha as ações de zeladoria urbana?

e) Como se dá a formação dos agentes em relação a zeladoria urbana?

f) Como podem ser feitas denúncias de casos de violação por agentes da PM? Qual o procedimento adotado para investigação da denúncia e responsabilização do agente?

g) Há registro de denúncias formais de violência, humilhação ou apreensão indevida



de materiais contra catadores e pessoas em situação de rua? Quais providências foram adotadas?

4. Qual a atual política para apreensão de carroças de catadores autônomos?

- a) Quais os critérios adotados pela zeladoria urbana para decidir pela apreensão ou não de carroças?
- b) Quais os procedimentos para armazenamento das carroças e pertences nelas contidos?
- c) Quais os procedimentos para liberação das carroças para seus proprietários? Há previsão de retenção das carroças, evitando-se sua liberação imediata?
- d) Há cobrança de valores para retirada de carroças?
- e) As ações de retirada das carroças estão sendo classificadas como ações de zeladoria urbana?
- f) Há dados que permitam contabilizar a violência contra os catadores?

5. Sobre as equipes de apoio à remoção:

- a) Quais as suas competências?
- b) A que órgão ou órgãos da municipalidade estão submetidas?
- c) A prestação desses serviços é terceirizada? Caso positivo, fornecer todos os contratos vigentes de prestação de serviços de apoio à remoção.
- d) Qual o valor gasto em 2024 para implantação das equipes de apoio à remoção? Qual o orçamento de 2025 para tal fim?
- e) Como se dá a formação das equipes em relação a zeladoria urbana?

6. Por que as Subprefeituras têm impedido ou controlado o trabalho de coletivos e organizações que entregam marmitas e doações para pessoas em situação de rua?

7. Há alguma normativa vigente que define os procedimentos para doação de marmitas? Em caso positivo, informar quais.

8. Em relação à Inspeção de Operações Especiais (IOPE), vinculada à GCM, pergunto:



- a) Quais são as atividades desenvolvidas pela IOPE?
- b) Quantos agentes estão vinculados à IOPE?
- c) Os agentes da IOPE passam por formação em direitos humanos e, mais especificamente, sobre pessoas em situação de rua?

9. Por que não está ocorrendo a distribuição de barracas pela Defesa Civil como determina a decisão do STF?

10. Qual o fluxo atual para recebimento e acompanhamento de denúncias de violações de direitos da PopRua e catadores? Existe previsão para criação de um canal municipal permanente de denúncias (semelhante ao Disque 100)?

Ao Ilmo. Subprefeito da Pinheiros:

1. Qual é a justificativa para a permanência das grades na Praça da Sé? Quando elas serão removidas?

2. Em relação ao tratamento dado à população em situação de rua nas ações de zeladoria urbana, conforme Decreto nº 59.246/2020 e Portaria Intersecretarial SMSUB/SMDHC nº 4/2020, pergunto:

- a) Quais providências têm sido e serão tomadas para garantir a execução dos procedimentos de zeladoria urbana definidos nessas normativas?
- b) Quantos contra lacres foram distribuídos nas ações de zeladoria urbana em 2025?
- c) Quantos bens apreendidos foram recuperados pelos seus proprietários no mesmo período?
- d) Por que diversas Subprefeituras não têm informado previamente às equipes de SEAS sobre local e horário das ações de zeladoria urbana?
- e) Quais os procedimentos adotados pelas Subprefeituras para encaminhar às equipes de SEAS os cronogramas de Zeladoria Urbana? Quais são as maiores dificuldades relatadas para o cumprimento dos prazos? Quais providências podem ser tomadas para solucionar essa questão?



- f) Qual a fundamentação das ações de zeladoria que não respeitam o Decreto nº 59.246/2020?
- e) Onde há registro das ações de zeladoria urbana e das denúncias relacionadas à essas? Solicita-se acesso a este registro.
- f) Do que se tratam as Operações de Zeladoria nas Cenas Abertas de Uso, usadas para a retirada das pessoas em situação de ruas das calçadas, e elas seguem as determinações prévias, inclusive quanto ao aviso prévio da SMADS?
- g) Qual o gasto do município com as ações de zeladoria urbana? Deste valor, quanto é direcionado a Recursos Humanos e aos agentes da PM?
- h) O que fundamenta a proibição do uso de barracas pela População em Situação de Rua pelas ações de zeladoria?
- i) Há previsão para retomada da distribuição de panfletos com as normas do Decreto Municipal da PopRua e informações sobre direitos e canais de denúncia?

3. A Polícia Militar (PM) acompanha as ações de zeladoria urbana? Em caso positivo:

- a) A parceria da PM com a Prefeitura ocorre no âmbito da Operação Delegada?
- b) Quem é responsável por acionar a PM para acompanhamento das ações?
- c) Quantas viaturas e quantos agentes da PM estão destacados para acompanhar as ações de zeladoria urbana por dia?
- d) Qual é o motivo pelo qual a PM acompanha as ações de zeladoria urbana?
- e) Como se dá a formação dos agentes em relação a zeladoria urbana?
- f) Como podem ser feitas denúncias de casos de violação por agentes da PM? Qual o procedimento adotado para investigação da denúncia e responsabilização do agente?
- g) Há registro de denúncias formais de violência, humilhação ou apreensão indevida de materiais contra catadores e pessoas em situação de rua? Quais providências foram adotadas?

4. Qual a atual política para apreensão de carroças de catadores autônomos?

- a) Quais os critérios adotados pela zeladoria urbana para decidir pela apreensão ou não de carroças?
- b) Quais os procedimentos para armazenamento das carroças e pertences nelas



contidos?

- c) Quais os procedimentos para liberação das carroças para seus proprietários? Há previsão de retenção das carroças, evitando-se sua liberação imediata?
- d) Há cobrança de valores para retirada de carroças?
- e) As ações de retirada das carroças estão sendo classificadas como ações de zeladoria urbana?
- f) Há dados que permitam contabilizar a violência contra os catadores?

5. Sobre as equipes de apoio à remoção:

- a) Quais as suas competências?
- b) A que órgão ou órgãos da municipalidade estão submetidas?
- c) A prestação desses serviços é terceirizada? Caso positivo, fornecer todos os contratos vigentes de prestação de serviços de apoio à remoção.
- d) Qual o valor gasto em 2024 para implantação das equipes de apoio à remoção? Qual o orçamento de 2025 para tal fim?
- e) Como se dá a formação das equipes em relação a zeladoria urbana?

6. Por que as Subprefeituras têm impedido ou controlado o trabalho de coletivos e organizações que entregam marmitas e doações para pessoas em situação de rua?

7. Há alguma normativa vigente que define os procedimentos para doação de marmitas? Em caso positivo, informar quais.

8. Em relação à Inspeção de Operações Especiais (IOPE), vinculada à GCM, pergunto:

- a) Quais são as atividades desenvolvidas pela IOPE?
- b) Quantos agentes estão vinculados à IOPE?
- c) Os agentes da IOPE passam por formação em direitos humanos e, mais especificamente, sobre pessoas em situação de rua?

9. Por que não está ocorrendo a distribuição de barracas pela Defesa Civil como determina a decisão do STF?



10. Qual o fluxo atual para recebimento e acompanhamento de denúncias de violações de direitos da PopRua e catadores? Existe previsão para criação de um canal municipal permanente de denúncias (semelhante ao Disque 100)?

Ao Ilmo. Secretário Municipal de Segurança Urbana:

1. Qual é a justificativa para a permanência das grades na Praça da Sé? Quando elas serão removidas?

2. Em relação ao tratamento dado à população em situação de rua nas ações de zeladoria urbana, conforme Decreto nº 59.246/2020 e Portaria Intersecretarial SMSUB/SMDHC nº 4/2020, pergunto:

- a) Quais providências têm sido e serão tomadas para garantir a execução dos procedimentos de zeladoria urbana definidos nessas normativas?
- b) Quantos contra lacres foram distribuídos nas ações de zeladoria urbana em 2025?
- c) Quantos bens apreendidos foram recuperados pelos seus proprietários no mesmo período?
- d) Por que diversas Subprefeituras não têm informado previamente às equipes de SEAS sobre local e horário das ações de zeladoria urbana?
- e) Quais os procedimentos adotados pelas Subprefeituras para encaminhar às equipes de SEAS os cronogramas de Zeladoria Urbana? Quais são as maiores dificuldades relatadas para o cumprimento dos prazos? Quais providências podem ser tomadas para solucionar essa questão?
- f) Qual a fundamentação das ações de zeladoria que não respeitam o Decreto nº 59.246/2020?
- e) Onde há registro das ações de zeladoria urbana e das denúncias relacionadas à essas? Solicita-se acesso a este registro.
- f) Do que se tratam as Operações de Zeladoria nas Cenas Abertas de Uso, usadas para a retirada das pessoas em situação de ruas das calçadas, e elas seguem as determinações prévias, inclusive quanto ao aviso prévio da SMADS?



- g) Qual o gasto do município com as ações de zeladoria urbana? Deste valor, quanto é direcionado a Recursos Humanos e aos agentes da PM?
- h) O que fundamenta a proibição do uso de barracas pela População em Situação de Rua pelas ações de zeladoria?
- i) Há previsão para retomada da distribuição de panfletos com as normas do Decreto Municipal da PopRua e informações sobre direitos e canais de denúncia?

3. A Polícia Militar (PM) acompanha as ações de zeladoria urbana? Em caso positivo:

- a) A parceria da PM com a Prefeitura ocorre no âmbito da Operação Delegada?
- b) Quem é responsável por acionar a PM para acompanhamento das ações?
- c) Quantas viaturas e quantos agentes da PM estão destacados para acompanhar as ações de zeladoria urbana por dia?
- d) Qual é o motivo pelo qual a PM acompanha as ações de zeladoria urbana?
- e) Como se dá a formação dos agentes em relação a zeladoria urbana?
- f) Como podem ser feitas denúncias de casos de violação por agentes da PM? Qual o procedimento adotado para investigação da denúncia e responsabilização do agente?
- g) Há registro de denúncias formais de violência, humilhação ou apreensão indevida de materiais contra catadores e pessoas em situação de rua? Quais providências foram adotadas?

4. Qual a atual política para apreensão de carroças de catadores autônomos?

- a) Quais os critérios adotados pela zeladoria urbana para decidir pela apreensão ou não de carroças?
- b) Quais os procedimentos para armazenamento das carroças e pertences nelas contidos?
- c) Quais os procedimentos para liberação das carroças para seus proprietários? Há previsão de retenção das carroças, evitando-se sua liberação imediata?
- d) Há cobrança de valores para retirada de carroças?
- e) As ações de retirada das carroças estão sendo classificadas como ações de zeladoria urbana?
- f) Há dados que permitam contabilizar a violência contra os catadores?



5. Sobre as equipes de apoio à remoção:

- a) Quais as suas competências?
- b) A que órgão ou órgãos da municipalidade estão submetidas?
- c) A prestação desses serviços é terceirizada? Caso positivo, fornecer todos os contratos vigentes de prestação de serviços de apoio à remoção.
- d) Qual o valor gasto em 2024 para implantação das equipes de apoio à remoção?
Qual o orçamento de 2025 para tal fim?
- e) Como se dá a formação das equipes em relação a zeladoria urbana?

6. Por que as Subprefeituras têm impedido ou controlado o trabalho de coletivos e organizações que entregam marmitas e doações para pessoas em situação de rua?

7. Há alguma normativa vigente que define os procedimentos para doação de marmitas? Em caso positivo, informar quais.

8. Em relação à Inspeção de Operações Especiais (IOPE), vinculada à GCM, pergunto:

- a) Quais são as atividades desenvolvidas pela IOPE?
- b) Quantos agentes estão vinculados à IOPE?
- c) Os agentes da IOPE passam por formação em direitos humanos e, mais especificamente, sobre pessoas em situação de rua?

9. Por que não está ocorrendo a distribuição de barracas pela Defesa Civil como determina a decisão do STF?

10. Qual o fluxo atual para recebimento e acompanhamento de denúncias de violações de direitos da PopRua e catadores? Existe previsão para criação de um canal municipal permanente de denúncias (semelhante ao Disque 100)?

No mais, permanecem meus votos de estima e consideração aos demais Colegas membros desta Comissão e dos servidores que a auxiliam.



São Paulo, 29 de outubro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, reading "Luna Zarattini".

LUNA ZARATTINI

Vereadora

Presidenta da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania